



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera



PORTARIA Nº 158/2010  
De 22 de outubro de 2010.

## CERTIFICO QUE

O Documento do Nº 158/10  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Inera - RS, 22/10/10  
Responsável: Zilmar

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE A  
SERVIDORA MUNICIPAL FABIANA DIAS  
SALGADO MEINEN, COM FUNDAMENTO  
LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL  
Nº 139/02, DE 30 DE AGOSTO DE 2002, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE


**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, mudança da Classe B para a Classe C na matrícula 383, conforme requerimento protocolado sob nº 1430, de 20 de abril de 2010, titular do Cargo de Magistério Público Municipal a Sra **FABIANA DIAS SALGADO MEINEN**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho e a quatro anos de exercício na Classe B, em conformidade com o art. 11 ambos da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de AGOSTO de 2002.

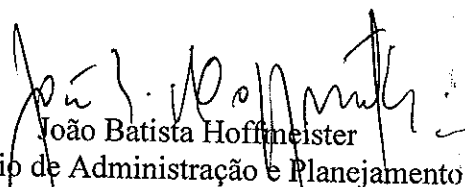
**Art. 2º** - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. Inciso I, no art. 35 da Lei municipal nº 139/02 (alterado pela Lei Municipal 279/2004).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 12 de outubro de 2010 por força do que determina o art. 18, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Inera.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de outubro de 2010.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
João Batista Hoffmeister  
Secretário de Administração e Planejamento

